Resumo dos custos do Grupo 1

GRUPO 1 - QUADRO RESUMO - POSTOS DAS UNIDADES VINCULADAS À DRF/TERESINA/PI						
GRUPO	**ITEM**	**TIPO DE POSTO**	**QUANTIDADE DE POSTOS**	**QUANTIDADE DE VIGILANTES**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL (12 meses)**
1	1	Vigilante 40h/semanal, diurno - DRF/Teresina/PI	1	1	**R$ 6.934,37**	**R$ 83.212,44**
	2	Vigilante 40h/semanal, diurno - ARF/Parnaíba/PI	1	1	**R$ 6.845,15**	**R$ 82.141,80**
	3	Vigilante 40h/semanal, diurno - ARF/Floriano/PI	1	1	**R$ 6.845,15**	**R$ 82.141,80**
	4	Vigilante 12h x 36h, diurno - DMA/DRF/Teresina/PI	1	2	**R$ 13.524,50**	**R$ 162.294,00**
	5	Vigilante 12h x 36h, noturno - DMA/DRF/Teresina/PI	1	2	**R$ 16.337,28**	**R$ 196.047,36**
TOTAL			**5**	**7**	**R$ 50.486,45**	**R$ 605.837,40**

Uniforme e Materiais - Grupo 1

MÓDULO 5 – INSUMOS DE MÃO DE OBRA						
Submódulo 5.1 – Uniformes (12 meses)						
UNIFORME 1 COMPLETO						
Descrição	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor**	**Período para uso**	**Valor Rateado**	
Calça em microfibra	4	R$ 191,12	R$ 764,48	12	R$	63,71
Camisa de tecido de algodão	4	R$ 75,32	R$ 301,28	12	R$	25,11
Cinto com coldre e baleiro	2	R$ 210,05	R$ 420,10	12	R$	35,01
Quepe com emblema	2	R$ 193,88	R$ 387,76	12	R$	32,31
Distintivo tipo broche	2	R$ 181,25	R$ 362,50	12	R$	30,21
Par de sapatos tipo coturno	2	R$ 222,52	R$ 445,04	12	R$	37,09
Par de meia	4	R$ 15,70	R$ 62,80	12	R$	5,23
Crachá	2	R$ 20,38	R$ 40,76	12	R$	3,40
Apito com cordão	2	R$ 28,26	R$ 56,52	12	R$	4,71
			R$ 0,00	12	R$	-
			R$ 0,00	12	R$	-
			R$ 0,00	12	R$	-
				CUSTO TOTAL MENSAL	**R$**	**236,77**

Submódulo 5.2 – Materiais e Equipamentos						
MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS						
Descrição	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Vida útil (meses)**	**Valor Rateado**	
Revólver calibre 38	1	R$ 6.871,47	R$ 6.871,47	48	R$	143,16
Munição para revolver	12	R$ 12,33	R$ 147,96	24	R$	6,17
Colete balístico	1	R$ 2.885,62	R$ 2.885,62	48	R$	60,12
Livro de ocorrências	1	R$ 31,05	R$ 31,05	12	R$	2,59
Tonfa de borracha	1	R$ 51,17	R$ 50,74	48	R$	1,06
Porta tonfa	1	R$ 49,22	R$ 49,22	48	R$	1,03
Bastão de ronda eletrônico	1	R$ 747,45	R$ 747,45	48	R$	15,57
Rádio Transceptor portátil	1	R$ 496,92	R$ 496,92	48	R$	10,35
Lanterna pilhas	1	R$ 68,65	R$ 68,65	12	R$	5,72
Pilhas para lanterna	3	R$ 8,63	R$ 25,89	12	R$	2,16
			R$ 0,00	12	R$	-
			R$ 0,00	12	R$	-
			R$ 0,00	12	R$	-
				CUSTO TOTAL MENSAL	**R$**	**247,91**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	13075.059390/2026-40
Licitação nº:	170040-35/2026
Data do Pregão:	*****

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	****
B	Município/UF	Teresina/PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000015/2025
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância e segurança armada	Posto de Serviço	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância e segurança armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.757,20
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1/1/2025
6	Adicional de Periculosidade (Cláusula 13ª, da CCT)	30,00%	R$ 527,16
7	Salário + Adicional de Periculosidade		R$ 2.284,36
8	Valor do salário x hora (c/ peri.) = (valor salário + adicional)/220		
9	Valor da hora extra com 60% (c/ peri.) = valor da hora + 60%		
10	Valor da hora extra com 100% (c/ peri.) = valor da hora + 100%		
11	(Salário + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno)/220		
12	Valor da hora do adicional noturno (c/ peri.) = valor hora x 20%		
13	Hora do salário c/ periculosidade + hora do adicional noturno		
14	Valor da hora extra noturna com 60% = valor da hora noturna + 60%		
15	Valor da hora extra noturna com 100% = valor da hora noturna + 100%		
16	Adicional Noturno		
17	Hora Noturna Reduzida		
19	Intrajornada		
20	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		1

Vigilante 40h Diurno PRF TSA PI

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Salário-Base (Valor para 1 vigilante = 1 posto)	100%	1.757,20
B	Adicional de Periculosidade (Valor para 1 vigilante = 1 posto)	30%	527,16
C	Adicional Noturno (Valor para 1 Vigilantes = 1 posto)	0%	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Valor para 1 Vigilante = 1 posto)	0%	0,00
E	Outros (especificar)		
		Total	2.284,36
F	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Valor para 1 Vigilante = 1 posto		0,00
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória, nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc. - Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			0,00
		Total da Remuneração por posto	2.284,36

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	190,29
B	Adicional de Férias	3,025%	69,11
		Total	259,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS					20,00%	508,76
B	Salário Educação					2,50%	63,60
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	152,63
D	SESC ou SESI					1,50%	38,16
E	SENAC ou SENAI					1,00%	25,44
F	SEBRAE					0,60%	15,27
G	INCRA					0,20%	5,09
H	FGTS					8,00%	203,51
					Total	39,80%	1.012,46

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R$)
A	Vale Transporte		70,57
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: Decreto Municipal nº 26.149/2024	R$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%	
B	Vale Refeição/Alimentação (Clausúla 15ª, da CCT)		624,60
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (dia)	28,39	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	B.3) Participação do empregado sobre o auxílio-alimentação 0,00%	-	-
C	Plano de Saúde	-	-
D	Seguro de Vida (Cláusula 44, da CCT)	44,91	44,91
E	Auxílio Funeral	-	-
F	Auxílio Creche (Anexos I, e II, da IN SEGES/MGI nº 147/2026)	526,64	105,33
		Total	845,40

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	259,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.012,46
2.3	Benefícios Mensais e Diários	845,40
	Total	2.117,26

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	11,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,94
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,80%	20,36
D	Aviso Previo Trabalhado	1,94%	49,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	19,69
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	73,10
		Total	175,22

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	207,31
A.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre substituto na cobertura de férias	3,24%	82,51
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	63,28
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,055%	2,14
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	53,96
		Total	422,91

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	422,91
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
	Total	422,91

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor Unitário (R$)	Valor (R$)
A	Uniformes	236,77	236,77
B	Materiais		247,91
C	Equipamentos (EPI)		0,00
D	Outros (especificar)		0,00
	Total		484,68

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	5.484,43
A	Custos Indiretos	5,00%	274,23
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	5.758,66
B	Lucro	10,00%	575,87
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.334,53
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	208,04
	b) PIS	0,65%	45,08
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Complementar nº 4.974/2016)	5,00%	346,72
	Total		1.449,94
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65%	599,84

Cálculo dos Tributos = (Base de Cálculo para os Tributos / 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do Tributo

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.284,36
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.117,26
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	175,22
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	422,91
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	484,68
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.484,43
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.449,94
	Valor Total por Posto	6.934,37
	Quantidade de Postos	1
	Valor por Empregado	6.934,37
	Quantidade de empregados	1
	Valor total mensal dos postos de serviço	6.934,37

Valor mensal do serviço	**R$ 6.934,37**
Número de meses do contrato	**12**

Valor global da proposta (12 meses)	**R$ 83.212,44**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		**13075.059390/2026-40**
Licitação nº:		**170040-35/2026**
Data do Pregão:		*****
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	**Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)**	****
B	**Município/UF**	**Parnaíba/PI**
C	**Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo**	**PI000015/2025**
D	**Número de meses de execução contratual**	**12**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância e segurança armada	**Posto de Serviço**	**1**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	**Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)**		**Vigilância e segurança armada**
2	**Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**		**5173-30**
3	**Salário Normativo da Categoria Profissional**		**R$ 1.757,20**
4	**Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)**		**Vigilante**
5	**Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)**		**1/1/2025**
6	**Adicional de Periculosidade (Cláusula 13ª, da CCT)**	**30,00%**	**R$ 527,16**
7	**Salário + Adicional de Periculosidade**		**R$ 2.284,36**
8	**Valor do salário x hora (c/ peri.) = (valor salário + adicional)/220**		
9	**Valor da hora extra com 60% (c/ peri.) = valor da hora + 60%**		
10	**Valor da hora extra com 100% (c/ peri.) = valor da hora + 100%**		
11	**(Salário + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno)/220**		
12	**Valor da hora do adicional noturno (c/ peri.) = valor hora x 20%**		
13	**Hora do salário c/ periculosidade + hora do adicional noturno**		
14	**Valor da hora extra noturna com 60% = valor da hora noturna + 60%**		
15	**Valor da hora extra noturna com 100% = valor da hora noturna + 100%**		
16	**Adicional Noturno**		
17	**Hora Noturna Reduzida**		
19	**Intrajornada**		
20	**Quantidade de vigilantes por posto de serviço**		**1**

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Salário-Base (Valor para 1 vigilante = 1 posto)	100%	1.757,20
B	Adicional de Periculosidade (Valor para 1 vigilante = 1 posto)	30%	527,16
C	Adicional Noturno (Valor para 1 Vigilantes = 1 posto)	0%	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Valor para 1 Vigilante = 1 posto)	0%	0,00
E	Outros (especificar)		
		Total	2.284,36
F	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Valor para 1 Vigilante = 1 posto		0,00
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória, nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc. - Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			0,00
		Total da Remuneração por posto	2.284,36

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	190,29
B	Adicional de Férias	3,025%	69,11
	Total		259,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS					20,00%	508,76
B	Salário Educação					2,50%	63,60
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	152,63
D	SESC ou SESI					1,50%	38,16
E	SENAC ou SENAI					1,00%	25,44
F	SEBRAE					0,60%	15,27
G	INCRA					0,20%	5,09
H	FGTS					8,00%	203,51
					Total	39,80%	1.012,46

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R$)
A	Vale Transporte		0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R$ -	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%	
B	Vale Refeição/Alimentação (Clausúla 15ª, da CCT)		624,60
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (dia)	28,39	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
	B.3) Participação do empregado sobre o auxílio-alimentação 0,00%	-	-
C	Plano de Saúde	-	-
D	Seguro de Vida (Cláusula 44, da CCT)	44,91	44,91
E	Auxílio Funeral	-	-
F	Auxílio Creche (Anexos I, e II, da IN SEGES/MGI nº 147/2026)	526,64	105,33
		Total	774,84

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	259,40
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.012,46
2.3	Benefícios Mensais e Diários	774,84
	Total	2.046,70

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	11,66
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,94
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,80%	20,36
D	Aviso Previo Trabalhado	1,94%	49,47
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	19,69
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	73,10
		Total	175,22

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	207,31
A.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre substituto na cobertura de férias	3,24%	82,51
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	63,28
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,90
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	12,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,055%	2,14
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	53,96
		Total	422,91

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada		
4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	422,91
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
	Total	422,91

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos	Valor Unitário	Valor (R$)
A	Uniformes	236,77	236,77
B	Materiais		247,91
C	Equipamentos (EPI)		0,00
D	Outros (especificar)		0,00
		Total	484,68

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	5.413,87
A	Custos Indiretos	5,00%	270,70
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	5.684,57
B	Lucro	10,00%	568,46
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.253,03
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	205,36
	b) PIS	0,65%	44,50
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Complementar nº 2.210/2005)	5,00%	342,26
		Total	1.431,28
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65%	592,12

$$\text{Cálculo dos Tributos} = \left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$$

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R$)

A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.284,36
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.046,70
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	175,22
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	422,91
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	484,68
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.413,87
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.431,28
	Valor Total por Posto	6.845,15
	Quantidade de Postos	1
	Valor por Empregado	6.845,15
	Quantidade de empregados	1
	Valor total mensal dos postos de serviço	6.845,15

Valor mensal do serviço	**R$ 6.845,15**
Número de meses do contrato	**12**
Valor global da proposta (12 meses)	**R$ 82.141,80**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	13075.059390/2026-40
Licitação nº:	170040-35/2026
Data do Pregão:	*****

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	****
B	Município/UF	Floriano/PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	PI000015/2025
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância e segurança armada	Posto de Serviço	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância e segurança armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.757,20
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1/1/2025
6	Adicional de Periculosidade (Cláusula 13ª, da CCT)	30,00%	R$ 527,16
7	Salário + Adicional de Periculosidade		R$ 2.284,36
8	Valor do salário x hora (c/ peri.) = (valor salário + adicional)/220		
9	Valor da hora extra com 60% (c/ peri.) = valor da hora + 60%		
10	Valor da hora extra com 100% (c/ peri.) = valor da hora + 100%		
11	(Salário + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno)/220		
12	Valor da hora do adicional noturno (c/ peri.) = valor hora x 20%		
13	Hora do salário c/ periculosidade + hora do adicional noturno		
14	Valor da hora extra noturna com 60% = valor da hora noturna + 60%		
15	Valor da hora extra noturna com 100% = valor da hora noturna + 100%		
16	Adicional Noturno		
17	Hora Noturna Reduzida		
19	Intrajornada		
20	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		1

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Salário-Base (Valor para 1 vigilante = 1 posto)	100%	1.757,20
B	Adicional de Periculosidade (Valor para 1 vigilante = 1 posto)	30%	527,16
C	Adicional Noturno (Valor para 1 Vigilantes = 1 posto)	0%	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Valor para 1 Vigilante = 1 posto)	0%	0,00
E	Outros (especificar)		
		Total	2.284,36
F	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Valor para 1 Vigilante = 1 posto		0,00
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória, nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc. - Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			0,00
		Total da Remuneração por posto	2.284,36

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	190,29
B	Adicional de Férias	3,025%	69,11
		Total	259,40

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS					20,00%	508,76
B	Salário Educação					2,50%	63,60
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	152,63
D	SESC ou SESI					1,50%	38,16
E	SENAC ou SENAI					1,00%	25,44
F	SEBRAE					0,60%	15,27
G	INCRA					0,20%	5,09
H	FGTS					8,00%	203,51
					Total	39,80%	1.012,46

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	**Vale Transporte**		0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	**R$ -**	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	**2**	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	**22**	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	**6,00%**	
B	**Vale Refeição/Alimentação (Clausúla 15ª, da CCT)**		624,60
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (dia)	28,39	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	**22**	
	B.3) Participação do empregado sobre o auxílio-alimentação **0,00%**	-	-
C	**Plano de Saúde**	-	-
D	**Seguro de Vida (Cláusula 44, da CCT)**	44,91	44,91
E	**Auxílio Funeral**	-	-
F	**Auxílio Creche (Anexos I, e II, da IN SEGES/MGI nº 147/2026)**	526,64	105,33
		Total	**774,84**

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**	**259,40**
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**1.012,46**
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**774,84**
	Total	**2.046,70**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	**Aviso Prévio Indenizado**	**0,46%**	**11,66**
B	**Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado**	**0,037%**	**0,94**
C	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado**	**0,80%**	**20,36**
D	**Aviso Previo Trabalhado**	**1,94%**	**49,47**
E	**Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado**	**0,77%**	**19,69**
F	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado**	**3,20%**	**73,10**
		Total	**175,22**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	**Substituto na cobertura de Férias**	**9,075%**	**207,31**
A.1	**Incidência do submódulo 2.2 sobre substituto na cobertura de férias**	**3,24%**	**82,51**
B	**Substituto na cobertura de Ausências Legais**	**1,63%**	**63,28**
C	**Substituto na cobertura de Licença Paternidade**	**0,02%**	**0,90**
D	**Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho**	**0,33%**	**12,81**
E	**Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade**	**0,055%**	**2,14**
F	**Substituto na Cobertura de Ausências por Doença**	**1,39%**	**53,96**
		Total	**422,91**
Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada			

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	422,91
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
	Total	422,91

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor Unitário	Valor (R$)
A	Uniformes	236,77	236,77
B	Materiais		247,91
C	Equipamentos (EPI)		0,00
D	Outros (especificar)		0,00
	Total		484,68

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	5.413,87
A	Custos Indiretos	5,00%	270,70
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	5.684,57
B	Lucro	10,00%	568,46
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.253,03
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	205,36
	b) PIS	0,65%	44,50
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Complementar nº 02/2005)	5,00%	342,26
	Total		1.431,28
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65%	592,12

$$\text{Cálculo dos Tributos} = \left(\frac{\text{Base de Cálculo para os Tributos}}{1 - (\text{Total de Tributos em \% dividido por 100})} \right) \times \text{Alíquota do Tributo}$$

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.284,36

B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.046,70
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	175,22
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	422,91
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	484,68
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.413,87
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.431,28
	Valor Total por Posto	6.845,15
	Quantidade de Postos	1
	Valor por Empregado	6.845,15
	Quantidade de empregados	1
	Valor total mensal dos postos de serviço	6.845,15

Valor mensal do serviço	**R$ 6.845,15**
Número de meses do contrato	**12**
Valor global da proposta (12 meses)	**R$ 82.141,80**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	**13075.059390/2026-40**
Licitação nº:	**170040-35/2026**
Data do Pregão:	*****

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	**Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)**	****
B	**Município/UF**	**Teresina/PI**
C	**Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo**	**PI000015/2025**
D	**Número de meses de execução contratual**	**12**

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço:	**Unidade de Medida**	**Quantidade total a contratar**
Vigilância e segurança armada	**Posto de Serviço**	**1**

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	**Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)**		**Vigilância e segurança armada**
2	**Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**		**5173-30**
3	**Salário Normativo da Categoria Profissional**		**R$ 1.757,20**
4	**Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)**		**Vigilante**
5	**Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)**		**1/1/2025**
6	**Adicional de Periculosidade (Cláusula 13ª, da CCT)**	**30,00%**	**R$ 527,16**
7	**Salário + Adicional de Periculosidade**		**R$ 2.284,36**
8	**Valor do salário x hora (c/ peri.) = (valor salário + adicional)/220**		**R$ 10,39**
9	**Valor da hora extra com 60% (c/ peri.) = valor da hora + 60%**		
10	**Valor da hora extra com 100% (c/ peri.) = valor da hora + 100%**		
11	**(Salário + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno)/220**		
12	**Valor da hora do adicional noturno (c/ peri.) = valor hora x 20%**		
13	**Hora do salário c/ periculosidade + hora do adicional noturno**		
14	**Valor da hora extra noturna com 60% = valor da hora noturna + 60%**		
15	**Valor da hora extra noturna com 100% = valor da hora noturna + 100%**		
16	**Adicional Noturno**		
17	**Hora Noturna Reduzida**		
19	**Intrajornada (Cláusula 34ª, § 5ª, da CCT)**		**R$ 249,36**
20	**Quantidade de vigilantes por posto de serviço**		**2**

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Salário-Base (Valor para 2 vigilantes = 1 posto)	100%	3.514,40
B	Adicional de Periculosidade (Valor para 2 vigilantes = 1 posto)	30%	1.054,32
C	Adicional Noturno (Valor para 2 Vigilantes = 1 posto)	0%	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Valor para 2 Vigilantes = 1 posto)	0%	0,00
E	Outros (especificar)		
		Total	4.568,72
F	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Valor para 2 Vigilantes = 1 posto		0,00
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória, nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc. - Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			0,00
		Total da Remuneração por posto	4.568,72

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	380,58
B	Adicional de Férias	3,025%	138,21
		Total	518,79

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS					20,00%	1.017,51
B	Salário Educação					2,50%	127,19
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	305,26
D	SESC ou SESI					1,50%	76,32
E	SENAC ou SENAI					1,00%	50,88
F	SEBRAE					0,60%	30,53
G	INCRA					0,20%	10,18
H	FGTS					8,00%	407,01
					Total	39,80%	2.024,88

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R$)
A	Vale Transporte		29,14
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: Decreto Municipal nº 26.149/2024	R$ 4,00	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%	
B	Vale Refeição/Alimentação (Clausúla 15ª, da CCT)		851,73
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (dia)	28,39	

Vigilante 12x36 Diurno DMA-TSA

	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		**15**	
	B.3) Participação do empregado sobre o auxílio-alimentação	**0,00%**	-	-
C	**Plano de Saúde**		-	-
D	**Seguro de Vida (Cláusula 44, da CCT)**		44,91	89,82
E	**Auxílio Funeral**		-	-
F	**Auxílio Creche (Anexos I, e II, da IN SEGES/MGI nº 147/2026)**		526,64	210,66
			Total	**1.181,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	518,79
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.024,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.181,35
	Total	3.725,02

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	23,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	1,87
C	Multa do FGTS e sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,80%	40,71
D	Aviso Previo Trabalhado	1,94%	98,93
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	39,38
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	146,20
	Total		350,41

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais

4.1	Substituto nas Ausências Legais	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	414,62
A.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre substituto na cobertura de férias	3,24%	165,02
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	126,55
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	1,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	25,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,055%	4,27
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	107,91
	Total		845,78

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada

4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	311,70
B	13º salário do substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	25,97
C	Adicional de férias do substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	9,43
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre as letras "A" a "C" do submódulo 4.2	138,15
	Total	485,25

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	845,78
4.2	Substituto na Intrajornada	485,25
	Total	1.331,03

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos	Valor Unitário (R$)	Valor (R$)
A	Uniformes	236,77	473,54
B	Materiais		247,91
C	Equipamentos (EPI)		0,00
D	Outros (especificar)		0,00
	Total		721,45

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos				
6	**Custos Indiretos, Lucro e Tributos**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**	
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	10.696,63	
A	**Custos Indiretos**	5,00%	534,84	
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	11.231,47	
B	**Lucro**	10,00%	1.123,15	
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	12.354,62	
C	**Tributos**	-	-	
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-	
	a) Cofins	3,00%	405,74	
	b) PIS	0,65%	87,91	
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-	
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-	
	a) ISS (Lei Complementar nº 4.974/2016)	5,00%	676,23	
		Total	**2.827,87**	
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	**8,65%**	**1.169,88**

Cálculo dos Tributos = (Base de Cálculo para os Tributos / 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do Tributo

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.568,72
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.725,02
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	350,41
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	1.331,03
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	721,45
	Subtotal (A + B + C + D + E)	10.696,63
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2.827,87
	Valor Total por Posto	13.524,50
	Quantidade de Postos	1
	Valor por Empregado	6.762,25
	Quantidade de empregados	2
	Valor total mensal dos postos de serviço	13.524,50

Valor mensal do serviço	**R$ 13.524,50**
Número de meses do contrato	**12**
Valor global da proposta (12 meses)	**R$ 162.294,00**

Vigilante 12x36 Noturno DMA

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			13075.059390/2026-40
Licitação nº:			170040-35/2026
Data do Pregão:			*****
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		****
B	Município/UF		Teresina/PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000015/2025
D	Número de meses de execução contratual		12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância e segurança armada		Posto de Serviço	1
1. MÓDULOS Mão de obra Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância e segurança armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.757,20
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1/1/2025
6	Adicional de Periculosidade (Cláusula 13ª, da CCT)	30,00%	R$ 527,16
7	Salário + Adicional de Periculosidade		R$ 2.284,36
8	Valor do salário x hora (c/ peri.) = (valor salário + adicional)/220		R$ 10,39
9	Valor da hora extra com 60% (c/ peri.) = valor da hora + 60%		R$ 16,63
10	Valor da hora extra com 100% (c/ peri.) = valor da hora + 100%		R$ 20,78
11	(Salário + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno)/220		R$ 11,88
12	Valor da hora do adicional noturno (c/ peri.) = valor hora x 30%		R$ 3,12
13	Hora do salário c/ periculosidade + hora do adicional noturno		R$ 13,51
14	Valor da hora extra noturna com 60% = valor da hora noturna + 60% (Cláusula 11ª, da CCT)		R$ 21,62
15	Valor da hora extra noturna com 100% = valor da hora noturna + 100%		R$ 27,02
16	Adicional Noturno (Cláusula 12ª, da CCT)		R$ 327,29
17	Hora Noturna Reduzida (Cláusula 11ª, Parágrafo Único, da CCT)		R$ 285,12
19	Intrajornada (Cláusula 34ª, § 5ª, da CCT)		R$ 249,36
20	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		2

Vigilante 12x36 Noturno DMA

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Salário-Base (Valor para 2 vigilantes = 1 posto)	100%	3.514,40
B	Adicional de Periculosidade (Valor para 2 vigilantes = 1 posto)	30%	1.054,32
C	Adicional Noturno (Valor para 2 Vigilantes = 1 posto)		654,58
D	Hora Noturna Reduzida (Valor para 2 Vigilantes = 1 posto)		570,24
E	Outros (especificar)		
		Total	5.793,54
F	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Valor para 2 Vigilantes = 1 posto		0,00
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória, nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc. - Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			0,00
		Total da Remuneração por posto	5.793,54

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	482,61
B	Adicional de Férias	3,025%	175,26
		Total	657,87

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS					20,00%	1.290,29
B	Salário Educação					2,50%	161,29
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	387,09
D	SESC ou SESI					1,50%	96,78
E	SENAC ou SENAI					1,00%	64,52
F	SEBRAE					0,60%	38,71
G	INCRA					0,20%	12,91
H	FGTS					8,00%	516,12
					Total	39,80%	2.567,71

Vigilante 12x36 Noturno DMA

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	**Vale Transporte**		29,14
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: Decreto Municipal nº 26.149/2024	**R$ 4,00**	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	**2**	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	**15**	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	**6,00%**	
B	**Vale Refeição/Alimentação (Clausúla 15ª, da CCT)**		851,73
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (dia)	28,39	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	**15**	
	B.3) Participação do empregado sobre o auxílio-alimentação 0,00%	-	-
C	**Plano de Saúde**	-	-
D	**Seguro de Vida (Cláusula 44, da CCT)**	44,91	89,82
E	**Auxílio Funeral**	-	-
F	**Auxílio Creche (Anexos I, e II, da IN SEGES/MGI nº 147/2026)**	526,64	210,66
		Total	**1.181,35**

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	**13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias**	**657,87**
2.2	**GPS, FGTS e outras contribuições**	**2.567,71**
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**	**1.181,35**
	Total	**4.406,93**

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	**Aviso Prévio Indenizado**	**0,46%**	**29,57**
B	**Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado**	**0,037%**	**2,37**
C	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado**	**0,80%**	**51,62**
D	**Aviso Previo Trabalhado**	**1,94%**	**125,45**
E	**Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado**	**0,77%**	**49,93**
F	**Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado**	**3,20%**	**185,40**
		Total	**444,34**

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	**Substituto na cobertura de Férias**	**9,075%**	**525,77**
A.1	**Incidência do submódulo 2.2 sobre substituto na cobertura de férias**	**3,24%**	**209,26**
B	**Substituto na cobertura de Ausências Legais**	**1,63%**	**159,16**
C	**Substituto na cobertura de Licença Paternidade**	**0,02%**	**2,25**
D	**Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho**	**0,33%**	**32,23**
E	**Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade**	**0,055%**	**5,38**
F	**Substituto na Cobertura de Ausências por Doença**	**1,39%**	**135,72**
		Total	**1.069,77**

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada		
4.2	Substituto na Intrajornada	Valor (R$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	311,70
B	13º salário do substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	25,97
C	Adicional de férias do substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou	9,43
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre as letras "A" a "C" do submódulo 4.2	138,15
	Total	485,25

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	1.069,77
4.2	Substituto na Intrajornada	485,25
	Total	1.555,02

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos	Valor Unitário (R$)	Valor (R$)
A	Uniformes	236,77	473,54
B	Materiais		247,91
C	Equipamentos (EPI)		0,00
D	Outros (especificar)		0,00
		Total	721,45

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	12.921,28
A	Custos Indiretos	5,00%	646,07
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	13.567,35
B	Lucro	10,00%	1.356,74
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	14.924,09
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	490,12
	b) PIS	0,65%	106,20
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Complementar nº 4.974/2016)	5,00%	816,87
		Total	3.416,00
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65%	1.413,19

Cálculo dos Tributos = (Base de Cálculo para os Tributos / 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do Tributo

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	5.793,54
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.406,93
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	444,34
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	1.555,02
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	721,45
	Subtotal (A + B + C + D + E)	12.921,28
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	3.416,00
	Valor Total por Posto	16.337,28
	Quantidade de Postos	1
	Valor por empregado	8.168,64
	Quantidade de empregados	2

Vigilante 12x36 Noturno DMA

Valor total mensal dos postos de serviço	**16.337,28**
Valor mensal do serviço	**R$ 16.337,28**
Número de meses do contrato	**12**
Valor global da proposta (12 meses)	**R$ 196.047,36**

Resumo dos custos do Grupo 2

GRUPO 2 - QUADRO RESUMO - POSTOS DA ARF/IMPERATRIZ/MA E ARF/CAXIAS/MA						
GRUPO	**ITEM**	**TIPO DE POSTO**	**QUANTIDADE DE POSTOS**	**QUANTIDADE DE VIGILANTES**	**VALOR MENSAL**	**VALOR GLOBAL (12 meses)**
2	6	Vigilante 40h/semanal, diurno - ARF/Imperatriz/MA	1	1	**R$ 6.914,33**	**R$ 82.971,96**
	7	Vigilante 12h x 36h, diurno - ARF/Imperatriz/MA	1	2	**R$ 13.524,94**	**R$ 162.299,28**
	8	Vigilante 12h x 36h, noturno - ARF/Imperatriz/MA	1	2	**R$ 15.628,08**	**R$ 187.536,96**
TOTAL			**3**	**5**	**R$ 36.067,35**	**R$ 432.808,20**

MÓDULO 5 – INSUMOS DE MÃO DE OBRA						
Submódulo 5.1 – Uniformes (12 meses)						
UNIFORME 1 COMPLETO						
Descrição	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor**	**Período para uso**	**Valor Rateado**	
Calça em microfibra	4	R$ 191,12	R$ 764,48	12	R$	63,71
Camisa de tecido de algodão	4	R$ 75,32	R$ 301,28	12	R$	25,11
Cinto com coldre e baleiro	2	R$ 210,05	R$ 420,10	12	R$	35,01
Quepe com emblema	2	R$ 193,88	R$ 387,76	12	R$	32,31
Distintivo tipo broche	2	R$ 181,25	R$ 362,50	12	R$	30,21
Par de sapatos tipo coturno	2	R$ 222,52	R$ 445,04	12	R$	37,09
Par de meia	4	R$ 15,70	R$ 62,80	12	R$	5,23
Crachá	2	R$ 20,38	R$ 40,76	12	R$	3,40
Apito com cordão	2	R$ 28,26	R$ 56,52	12	R$	4,71
			R$ 0,00	12	R$	-
			R$ 0,00	12	R$	-
			R$ 0,00	12	R$	-
				CUSTO TOTAL MENSAL	**R$**	**236,77**

Submódulo 5.2 – Materiais e Equipamentos						
MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS						
Descrição	**Quantidade**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Vida útil (meses)**	**Valor Rateado**	
Revólver calibre 38	1	R$ 6.871,47	R$ 6.871,47	48	R$	143,16
Munição para revolver	12	R$ 12,33	R$ 147,96	24	R$	6,17
Colete balístico	1	R$ 2.885,62	R$ 2.885,62	48	R$	60,12
Livro de ocorrências	1	R$ 31,05	R$ 31,05	12	R$	2,59
Tonfa de borracha	1	R$ 51,17	R$ 50,74	48	R$	1,06
Porta tonfa	1	R$ 49,22	R$ 49,22	48	R$	1,03
Bastão de ronda eletrônico	1	R$ 747,45	R$ 747,45	48	R$	15,57
Rádio Transceptor portátil	1	R$ 496,92	R$ 496,92	48	R$	10,35
Lanterna pilhas	1	R$ 68,65	R$ 68,65	12	R$	5,72
Pilhas para lanterna	3	R$ 8,63	R$ 25,89	12	R$	2,16
			R$ 0,00	12	R$	-
			R$ 0,00	12	R$	-
			R$ 0,00	12	R$	-
				CUSTO TOTAL MENSAL	**R$**	**247,91**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	13075.141464/2025-18
Licitação nº:	170040-35/2026
Data do Pregão:	*****

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	****
B	Município/UF	Imperatriz/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MA000096/2025 e MA000053/2026
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância e segurança armada	Posto de Serviço	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância e segurança armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.696,70
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026
6	Adicional de Periculosidade (Cláusula 12ª, da CCT)	30,00%	R$ 509,01
7	Salário + Adicional de Periculosidade		R$ 2.205,71
8	Valor do salário x hora (c/ peri.) = (valor salário + adicional)/220		
9	Valor da hora extra com 50% (c/ peri.) = valor da hora + 50%		
10	Valor da hora extra com 100% (c/ peri.) = valor da hora + 100%		
11	(Salário + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno)/220		
12	Valor da hora do adicional noturno (c/ peri.) = valor hora x 20%		
13	Hora do salário c/ periculosidade + hora do adicional noturno		
14	Valor da hora extra noturna com 50% = valor da hora noturna + 50%		
15	Valor da hora extra noturna com 100% = valor da hora noturna + 100%		
16	Adicional Noturno		
17	Hora Noturna Reduzida		
19	Intrajornada		
20	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		1

Vigilante 40h Diurno ARF-IMP

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Salário-Base (Valor para 1 vigilante = 1 posto)	100%	1.696,70
B	Adicional de Periculosidade (Valor para 1 vigilante = 1 posto)	30%	509,01
C	Adicional Noturno (Valor para 1 Vigilantes = 1 posto)	0%	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Valor para 1 Vigilante = 1 posto)	0%	0,00
E	Outros (especificar)		
		Total	2.205,71
F	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Valor para 1 Vigilante = 1 posto		0,00
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória, nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc. - Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			0,00
		Total da Remuneração por posto	2.205,71

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	183,74
B	Adicional de Férias	3,025%	66,73
		Total	250,47

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS					20,00%	491,24
B	Salário Educação					2,50%	61,41
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	147,38
D	SESC ou SESI					1,50%	36,85
E	SENAC ou SENAI					1,00%	24,57
F	SEBRAE					0,60%	14,74
G	INCRA					0,20%	4,92
H	FGTS					8,00%	196,50
					Total	39,80%	977,61

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**			**Valor (R$)**
A	Vale Transporte			107,20
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: Decreto Municipal nº 23/2024		R$ 4,75	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base		6,00%	
B	Vale Refeição/Alimentação (Clausúla 14ª, da CCT)			514,80
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (dia)		R$ 26,00	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		22	
	B.3) Participação do empregado sobre o auxílio-alimentação	10,00%	-	
C	Prêmio Assiduidade (Clausúla 3ª, da CCT)		R$ 114,44	114,44
D	Plano de Saúde (Clausúla 18ª, da CCT)		R$ 64,47	64,47
E	Plano Odontológico (Clausúla 18ª, da CCT)		R$ 27,57	13,79
F	Auxílio Funeral ((2 x salário-base x 0,003)/12) (Clausúla 20ª, da CCT)		0,85	0,85
G	Seguro de Vida (Clausúla 21ª, da CCT)		R$ 44,91	44,91
H	Auxílio Creche (Anexos I, e II, da IN SEGES/MGI nº 147/2026)		R$ 526,64	105,33
			Total	965,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	250,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	977,61
2.3	Benefícios Mensais e Diários	965,78
	Total	2.193,86

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	11,26
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	0,91
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,80%	19,65
D	Aviso Previo Trabalhado	1,94%	47,76
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	19,01
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	70,59
		Total	169,18

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	200,17
A.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre substituto na cobertura de férias	3,24%	79,67
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	64,34
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,91
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	13,03
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,055%	2,18
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	54,86
		Total	415,16

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada		
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	415,16
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
	Total	415,16

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	**Insumos diversos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	236,77	236,77
B	Materiais		247,91
C	Equipamentos (EPI)		0,00
D	Outros (especificar)		0,00
		Total	484,68

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	**Custos Indiretos, Lucro e Tributos**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	5.468,59
A	Custos Indiretos	5,00%	273,43
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	5.742,02
B	Lucro	10,00%	574,21
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	6.316,23
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	207,43
	b) PIS	0,65%	44,95
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Complementar nº 5/2002)	5,00%	345,72
		Total	1.445,74
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65%	598,10

Cálculo dos Tributos = (Base de Cálculo para os Tributos / 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do Tributo

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.205,71
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.193,86
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	169,18
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	415,16
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	484,68
	Subtotal (A + B + C + D + E)	5.468,59
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	1.445,74
	Valor Total por Posto	6.914,33
	Quantidade de Postos	1
	Valor por Empregado	6.914,33
	Quantidade de empregados	1
	Valor total mensal dos postos de serviço	6.914,33

Valor mensal do serviço	**R$ 6.914,33**
Número de meses do contrato	**12**
Valor global da proposta (12 meses)	**R$ 82.971,96**

Vigilante 12x36 Diurno ARF-IMP

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	13075.141464/2025-18
Licitação nº:	170040-35/2026
Data do Pregão:	*****

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	****
B	Município/UF	Imperatriz/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MA000096/2025 e MA000053/2026
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço:	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância e segurança armada	Posto de Serviço	1

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância e segurança armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.696,70
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026
6	Adicional de Periculosidade (Cláusula 12ª, da CCT)	30,00%	R$ 509,01
7	Salário + Adicional de Periculosidade		R$ 2.205,71
8	Valor do salário x hora (c/ peri.) = (valor salário + adicional)/220		R$ 10,03
9	Valor da hora extra com 50% (c/ peri.) = valor da hora + 50%		
10	Valor da hora extra com 100% (c/ peri.) = valor da hora + 100%		
11	(Salário + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno)/220		
12	Valor da hora do adicional noturno (c/ peri.) = valor hora x 20%		
13	Hora do salário c/ periculosidade + hora do adicional noturno		
14	Valor da hora extra noturna com 50% = valor da hora noturna + 50%		
15	Valor da hora extra noturna com 100% = valor da hora noturna + 100%		
16	Adicional Noturno		
17	Hora Noturna Reduzida		
19	Intrajornada (Cláusula 37ª, Parágrafo Sexto, da CCT)		R$ 225,68
20	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		2

Vigilante 12x36 Diurno ARF-IMP

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Salário-Base (Valor para 2 vigilantes = 1 posto)	100%	3.393,40
B	Adicional de Periculosidade (Valor para 2 vigilantes = 1 posto)	30%	1.018,02
C	Adicional Noturno (Valor para 2 Vigilantes = 1 posto)	0%	0,00
D	Adicional de Hora Noturna Reduzida (Valor para 2 Vigilantes = 1 posto)	0%	0,00
E	Outros (especificar)		
		Total	4.411,42
F	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Valor para 2 Vigilantes = 1 posto		0,00
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória, nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc. - Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			0,00
		Total da Remuneração por posto	4.411,42

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	367,48
B	Adicional de Férias	3,025%	133,45
		Total	500,93

[

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS					20,00%	982,47
B	Salário Educação					2,50%	122,81
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	294,75
D	SESC ou SESI					1,50%	73,69
E	SENAC ou SENAI					1,00%	49,13
F	SEBRAE					0,60%	29,48
G	INCRA					0,20%	9,83
H	FGTS					8,00%	392,99
					Total	39,80%	1.955,15

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R$)
A	Vale Transporte		81,40
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: Decreto Municipal nº 23/2024	R$ 4,75	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%	
B	Vale Refeição/Alimentação (Clausúla 14ª, da CCT)		702,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (dia)	R$ 26,00	

Vigilante 12x36 Diurno ARF-IMP

	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		15	
	B.3) Participação do empregado sobre o auxílio-alimentação	10,00%	-	
C	Prêmio Assiduidade (Clausúla 3ª, da CCT)		R$ 114,44	228,88
D	Plano de Saúde (Clausúla 18ª, da CCT)		R$ 64,47	128,95
E	Plano Odontológico (Clausúla 18ª, da CCT)		R$ 27,57	27,57
F	Auxílio Funeral (2 x salário-base)/24 x 1 vigilante (Clausúla 20ª, da CCT)		0,85	1,70
G	Seguro de Vida (Clausúla 21ª, da CCT)		R$ 44,91	89,82
H	Auxílio Creche (Anexos I, e II, da IN SEGES/MGI nº 147/2026)		R$ 526,64	210,66
			Total	1.470,96

Vigilante 12x36 Diurno ARF-IMP

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	500,93
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.955,15
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.470,96
	Total	3.927,04

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	22,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	1,81
C	Multa do FGTS e sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,80%	39,30
D	Aviso Previo Trabalhado	1,94%	95,52
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	38,02
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	141,17
		Total	338,34

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	400,34
A.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre substituto na cobertura de férias	3,24%	159,34
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	128,67
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	1,82
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	26,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	4,35
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	109,72
		Total	830,29

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada		
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	300,90
B	13º salário do substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	25,07
C	Adicional de férias do substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	9,11
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre as letras "A" a "C" do submódulo 4.2	133,36
	Total	468,44

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	830,29
4.2	Substituto na Intrajornada	468,44
	Total	1.298,73

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	**Insumos diversos**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	236,77	473,54
B	Materiais		247,91
C	Equipamentos (EPI)		-
D	Outros (especificar)		-
		Total	721,45

Vigilante 12x36 Diurno ARF-IMP

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	**Custos Indiretos, Lucro e Tributos**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	10.696,98
A	Custos Indiretos	5,00%	534,85
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	11.231,83
B	Lucro	10,00%	1.123,19
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	12.355,02
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	405,75
	b) PIS	0,65%	87,92
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Complementar nº 5/2002)	5,00%	676,25
		Total	2.827,96
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65%	1.169,92

Cálculo dos Tributos = (Base de Cálculo para os Tributos / 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do Tributo

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.411,42
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.927,04
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	338,34
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	1.298,73
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	721,45
	Subtotal (A + B + C + D + E)	10.696,98
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2.827,96
	Valor Total por Posto	13.524,94
	Quantidade de Postos	1
	Valor por Empregado	6.762,47
	Quantidade de empregados	2
	Valor total mensal dos postos de serviço	13.524,94

Valor mensal do serviço	**R$ 13.524,94**
Número de meses do contrato	**12**
Valor global da proposta (12 meses)	**R$ 162.299,28**

Vigilante 12x36 Noturno ARF-IMP

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			13075.141464/2025-18
Licitação nº:			170040-35/2026
Data do Pregão:			*****
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		****
B	Município/UF		Imperatriz/MA
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		MA000096/2025 e MA000053/2026
D	Número de meses de execução contratual		12
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO			
Tipo de Serviço:		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Vigilância e segurança armada		Posto de Serviço	1
1. MÓDULOS Mão de obra Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)		Vigilância e segurança armada
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5173-30
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		R$ 1.696,70
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		Vigilante
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)		1/1/2026
6	Adicional de Periculosidade (Cláusula 12ª, da CCT)	30,00%	R$ 509,01
7	Salário + Adicional de Periculosidade		R$ 2.205,71
8	Valor do salário x hora (c/ peri.) = (valor salário + adicional)/220		R$ 10,03
9	Valor da hora extra com 50% (c/ peri.) = valor da hora + 50%		R$ 15,05
10	Valor da hora extra com 100% (c/ peri.) = valor da hora + 100%		R$ 20,06
11	(Salário + Adicional de Periculosidade + Adicional Noturno)/220		R$ 10,99
12	Valor da hora do adicional noturno (c/ peri.) = valor hora x 20% (Cláusula 10ª, da CCT)		R$ 2,01
13	Hora do salário c/ periculosidade + hora do adicional noturno		R$ 12,04
14	Valor da hora extra noturna com 50% = valor da hora noturna + 50% (Cláusula 9ª, da CCT)		R$ 18,06
15	Valor da hora extra noturna com 100% = valor da hora noturna + 100%		R$ 24,08
16	Adicional Noturno (Cláusula 10ª, da CCT)		R$ 210,63
17	Hora Noturna Reduzida (Cláusula 37ª, Parágrafo Quarto, da CCT)		R$ 247,28
19	Intrajornada (Cláusula 37ª, Parágrafo Sexto, da CCT)		R$ 225,68
20	Quantidade de vigilantes por posto de serviço		2

Vigilante 12x36 Noturno ARF-IMP

Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (%)	Valor (R$)
A	Salário-Base (Valor para 2 vigilantes = 1 posto)	100%	3.393,40
B	Adicional de Periculosidade (Valor para 2 vigilantes = 1 posto)	30%	1.018,02
C	Adicional Noturno (Valor para 2 Vigilantes = 1 posto)		421,26
D	Hora Noturna Reduzida (Valor para 2 Vigilantes = 1 posto)		494,56
E	Outros (especificar)		
		Total	5.327,24
F	Intervalo Intrajornada (Adicional de Intervalo) Valor para 2 Vigilantes = 1 posto		0,00
Total da Remuneração de verbas de natureza indenizatória, nas quais não incidem INSS, FGTS, Férias, 13º, etc. - Valor entra nos seguintes cálculos: Item 2, "A" - Quadro-Resumo do Custo por Posto de Trabalho, Custos Indiretos, Lucro e Tributos.			0,00
		Total da Remuneração por posto	5.327,24

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	443,76
B	Adicional de Férias	3,025%	161,15
	Total		604,91

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições					Percentual (%)	Valor (R$)
A	INSS					20,00%	1.186,43
B	Salário Educação					2,50%	148,31
C	RAT x FAP Cálculo do valor: % do SAT x FAP (Fator Acidentário de Prevenção de cada empresa)	RAT =	3%	FAP =	2,0000	6,0000%	355,93
D	SESC ou SESI					1,50%	88,99
E	SENAC ou SENAI					1,00%	59,33
F	SEBRAE					0,60%	35,60
G	INCRA					0,20%	11,87
H	FGTS					8,00%	474,58
					Total	39,80%	2.361,04

Vigilante 12x36 Noturno ARF-IMP

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários			
2.3	**Benefícios Mensais e Diários**		**Valor (R$)**
A	Vale Transporte		81,40
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços: Decreto Municipal nº 23/2024	R$ 4,75	
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15	
	A.4) Participação do empregado em percentual do salário-base	6,00%	
B	Vale Refeição/Alimentação (Clausúla 14ª, da CCT)		702,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (dia)	R$ 26,00	
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	15	
	B.3) Participação do empregado sobre o auxílio-alimentação 10,00%	-	
C	Prêmio Assiduidade (Clausúla 3ª, da CCT)	R$ 114,44	228,88
D	Plano de Saúde (Clausúla 18ª, da CCT)	R$ 64,47	128,95
E	Plano Odontológico (Clausúla 18ª, da CCT)	R$ 27,57	27,57
F	Auxílio Funeral (2 x salário-base)/24 x 1 vigilante (Clausúla 20ª, da CCT)	0,85	1,70
G	Seguro de Vida (Clausúla 21ª, da CCT)	R$ 44,91	89,82
H	Auxílio Creche (Anexos I, e II, da IN SEGES/MGI nº 147/2026)	R$ 526,64	210,66
		Total	1.470,97

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	**Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**	**Valor (R$)**
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	604,91
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2.361,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.470,97
	Total	4.436,92

Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	**Provisão para Rescisão**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Aviso Prévio Indenizado	0,46%	27,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,037%	2,18
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,80%	47,46
D	Aviso Previo Trabalhado	1,94%	115,35
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,77%	45,91
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,20%	170,48
		Total	408,57

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 – Substituto nas Ausências Legais			
4.1	**Substituto nas Ausências Legais**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	483,45
A.1	Incidência do submódulo 2.2 sobre substituto na cobertura de férias	3,24%	192,42
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,63%	153,05
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,02%	2,16
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,33%	30,99
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,06%	5,17
F	Substituto na Cobertura de Ausências por Doença	1,39%	130,52
		Total	997,76

Vigilante 12x36 Noturno ARF-IMP

Submódulo 4.2 – Substituto na Intrajornada		
4.2	**Substituto na Intrajornada**	**Valor (R$)**
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	300,90
B	13º salário do substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	25,07
C	Adicional de férias do substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	9,10
D	Incidência do submódulo 2.2 sobre as letras "A" a "C" do submódulo 4.2	133,36
	Total	468,43

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	**Custo de Reposição do Profissional Ausente**	**Valor (R$)**
4.1	Substituto nas Ausências Legais	997,76
4.2	Substituto na Intrajornada	468,43
	Total	1.466,19

Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	**Insumos diversos**	**Valor Unitário**	**Valor (R$)**
A	Uniformes	236,77	473,54
B	Materiais		247,91
C	Equipamentos (EPI)		-
D	Outros (especificar)		-
		Total	721,45

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	**Custos Indiretos, Lucro e Tributos**	**Percentual (%)**	**Valor (R$)**
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	12.360,37
A	Custos Indiretos	5,00%	618,02
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	12.978,39
B	Lucro	10,00%	1.297,84
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	14.276,23
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins	3,00%	468,85
	b) PIS	0,65%	101,59
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Complementar nº 5/2002)	5,00%	781,41
		Total	3.267,71
	Percentual Total e Valor Total de Tributos	8,65%	1.351,85

Cálculo dos Tributos = (Base de Cálculo para os Tributos / 1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)) x Alíquota do Tributo

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	5.327,24
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.436,92
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	408,57
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	1.466,19
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	721,45
	Subtotal (A + B + C + D + E)	12.360,37
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	3.267,71
	Valor Total por Posto	15.628,08
	Quantidade de Postos	1
	Valor por empregado	7.814,04

Vigilante 12x36 Noturno ARF-IMP

Quantidade de empregados	**2**
Valor total mensal dos postos de serviço	**15.628,08**
Valor mensal do serviço	**R$ 15.628,08**
Número de meses do contrato	**12**
Valor global da proposta (12 meses)	**R$ 187.536,96**